



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

[www.pardinho.sp.gov.br](http://www.pardinho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho)

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano III | Edição nº 391

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE PARDINHO | 2 |
| Atos Oficiais               | 2 |
| Decretos                    | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pardinho.sp.gov.br](http://www.pardinho.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: [www.pardinho.sp.gov.br](http://www.pardinho.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho)

#### Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: [www.camarapardinho.sp.gov.br](http://www.camarapardinho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pardinho.sp.gov.br](http://www.pardinho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano III | Edição nº 391

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



#### DECRETO Nº 2.237/2021

“Dispõe sobre transferência de dotações orçamentárias e dá outras providências”.

**JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso V, art. 5º da Lei Municipal nº 1.413 de 19 de outubro de 2020.

**Art. 1º** - Ficam transferidas, junto ao orçamento fiscal do município de Pardinho no exercício de 2021 as dotações a seguir:

| De<br>Dotação Orçamentária           | Valor R\$        | Para<br>A Dotação Orçamentária       | Valor R\$        |
|--------------------------------------|------------------|--------------------------------------|------------------|
| 08.243.0015.2.017<br>3.3.90.36 (586) | 10.000,00        | 08.243.0015.2.017<br>3.3.90.39 (589) | 10.000,00        |
| 12.365.0020.2.022<br>3.3.90.30 (791) | 15.000,00        | 12.365.0020.2.022<br>3.3.90.39 (803) | 15.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>25.000,00</b> | <b>TOTAL</b>                         | <b>25.000,00</b> |

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Pardinho, 02 de junho de 2021.

**JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE. e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640-000 - Pardinho - SP  
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br  
CNPJ 46.634.150/0001-58





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano III | Edição nº 391

Página 3 de 3



### DECRETO Nº 2.238/2021

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências”.

**JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso II, art. 5º da Lei Municipal nº 1.413 de 19 de outubro de 2020.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais)**, destinados a atender a despesa a seguir:

#### 02 – PODER EXECUTIVO

| 03 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS                               | R\$               |
|-------------------------------------------------------------|-------------------|
| 04.123.0004.2.004 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (158) | 25.000,00         |
| <b>04 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS</b>                       |                   |
| 15.452.0007.2.007 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (236) | 250.000,00        |
| <b>05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                        |                   |
| 10.304.0009.2.011 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (460) | 7.000,00          |
| <b>07 – COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>             |                   |
| 08.244.0017.2.019 3.3.90.30 Material de Consumo (613)       | 20.000,00         |
| <b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</b>               | <b>302.000,00</b> |

**Art. 2º** - O Crédito adicional suplementar, aberto pelo art. 1º, decorre pela anulação parcial da dotação a seguir, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4320/64.

#### 02 – PODER EXECUTIVO

| 09 – DEPTO DE EDUC. – INFANTIL E FUNDAMENTAL                     | R\$               |
|------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 12.361.0021.2.024 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (731)      | 100.000,00        |
| 12.361.0021.2.053 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (1261)     | 50.000,00         |
| <b>10 – DEPTO DE EDUC. – ENSINO SUPERIOR</b>                     |                   |
| 12.364.0022.2.025 3.3.90.18 Auxílio Financeiro a Estudante (846) | 70.000,00         |
| 12.364.0022.2.025 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (847)      | 60.000,00         |
| <b>15 – COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE</b>                       |                   |
| 18.541.0019.2.021 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (1128)     | 22.000,00         |
| <b>TOTAL DO CRÉDITO A REDUZIR</b>                                | <b>302.000,00</b> |

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor nesta data.

Pardinho, 02 de junho de 2021.

**JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Publicado no DiOe e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640-000 - Pardinho - SP  
(14) 3886-9200 / e-mail: [prefeitura@pardinho.sp.gov.br](mailto:prefeitura@pardinho.sp.gov.br)  
CNPJ 46.634.150/0001-58

